
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 139/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-280, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 2.608,68€ (dois mil seiscentos e oito euros e sessenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, a transferir por duodécimos no montante de 217,39€ (duzentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Dia.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.